



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 307/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Conforme o art. 5º, inc. XV, da Constituição Federal, que consiste na efetivação do direito de ir e vir e considerando a mobilidade urbana como um conjunto de deslocamento da população sobre o território e como um agente fundamental de organização físico-funcional do município, é que, como Vereador eleito, gozando da confiança daqueles que me elegeram para representá-los, ouso falar do Ramal do Cujarí.

O Ramal acima citado possui uma extensão considerável e devido o local estar intrafegável, o difícil acesso compromete o trânsito dos moradores que precisam se locomover para o trabalho, escola, consultas médicas, entre outras necessidades.

Caros(a) colegas (a) desta conceitua Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, cabe garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a **TERRAPLENAGEM E ILUMINAÇÃO PÚBLICA** da citada via.

Diante do exposto, REQUEIRO na forma regimental após decisão favorável do Plenário, que a Mesa encaminhe expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO** e a Secretária Municipal Obras, Senhora Zenilda Trindade, solicitando a realização dos serviços de **TERRAPLENAGEM E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODA E EXTENSÃO DO RAMAL CUJARÍ**, com construção de meio fio e pavimentação. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação de nosso Município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba “Mário Ferreira Fonseca”, em 12 de setembro de 2022.

Gelciney Matos de Carvalho

VEREADOR – PL